

LIVRO N.º 2 -BD

MATRÍCULA N.º 9.122.-

DATA -- 20 de julho de 1.982.-

IMÓVEL:- Um terreno destinado à construção, situado à Avenida Dr. José de Moura Resende, lado par dessa via pública; denominação que ali tem o trecho da antiga Estrada Rio-São Paulo, medindo 30,00m, de frente, fundos correspondentes, por 65,00 ms. da frente aos fundos, ou sejam 1950,00m<sup>2</sup>. confrontando do lado direito de quem da Avenida olha o terreno com Sebastiana Ribeiro; lado esquerdo, com Gerônimo Vieira dos Santos e nos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, terreno esse situado no Bairro da Gramma, deste município e comarca de Caçapava.- Cadastro municipal--007788.-

PROPRIETÁRIOS-- JOÃO BATISTA SOARES FERREIRA, comerciante, RG. 3.000.164-SP. e cic.163.685.258/00 e sua mulher d. IONE PIRES FERREIRA, do lar, RG. 11.455.701-SP. cic.975.758, 878/49, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade.F

Registro anterior-- Tr/6672.-

Matriculado por--

(Anna Expedicta da Costa-Of. maior).-

R.1/9.122, em 20 de Julho de 1.982.- Venda e compra.-

Transmitentes-- João Batista Soares Ferreira e s/m. já qualificados;-

Adquirentes-- JARBAS BANDEIRA DA SILVA, industrial, RG. 3.724.158-SP:cic.040.537.028/87, casado em comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com Márcia Godinho, de Araújo Bandeira, e Silva, domiciliados nesta cidade à Av. Dr. José de Moura Resende 1139 e LINDAMIR BANDEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 5.569.775-SP. cic.977.507.788/53, domiciliada nesta cidade à Av. Dr. José de Moura Resende 1139.-

Forma do título-- Escritura de 14 de julho de 1.982, lavrada no 1º Cart. desta cidade, L<sup>a</sup> 213 fs. 165.-

Valor-- Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros).-

Registrado por--

(Anna Expedicta da Costa-Of. maior).-

D: 150000	Rec. 6972
E: 300000	
Q: 300000	Gui 32/96

R.2/9.122, em 07 de outubro de 1.983.- Venda e compra.-

Transmitentes-- Os proprietários acima qualificados.-

Adquirente-- Dr. JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro, casado com Vania Maria da Silveira Grilo Nogueira, em comunhão de bens, posterior à Lei 6515/77, RG. 5.397.882-SP. e cic.975.875.678/87, domiciliado nesta cidade à rua 28 de setembro, 74.-

Forma do título-- Escritura de 19 de setembro de 1983, lavrada no 2º Cart. desta cidade, L<sup>a</sup> 218 fs. 163/4.-

Valor--Cr\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).-

Registrado por--

(Anna Expedicta da Costa- Of.maior).-

D: 415800	Rec. 9031
E: 832000	
Q: 832000	Gui 190/83

R.3/9.122, em 14 de Agosto de 1.985.- VENDA E COMPRA - NUA PROPRIEDADE.-

Transmitentes:- José Henrique Nogueira e s/m. acima qualificados.-

Adquirente:- THOMAS BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascido aos 07 de fevereiro de 1.982; TIBOR BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascido aos 16 de fevereiro de 1.981; SEMIRAMIS BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascida aos 07 de março de 1.980 e SAMIRA BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascida aos 16 de fevereiro de 1.981, brasileiros, solteiros, menores impúberes, portadores do CIC - por dependência sob nº 977.507.788-53, residentes e domiciliados à Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1139, nesta cidade, representados por sua mãe, a seguir qualificada.-

Forma do título:- Escritura pública de 04 de junho de 1.984, lavrada no 2º Cartório desta comarca, L<sup>a</sup> 222, fls. 33/35.-

Valor:- Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).-

Registrado por:-

(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

D: 240000	Rec. 12349
E: 640000	
Q: 480000	Gui 153/85

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2...-BD

R.4/9.122, em 14 de Agosto de 1.985.- VENDA E COMPRA - USUFRUTO-

Pelã mesma escritura retro, o usufruto do imóvel foi adquirido por LINDAMIR BANDEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 5.569.775-SP e CIC 977.507.788-53, residente e domiciliada à Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1.139, nesta cidade.-

Registrado por: *Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

Di. 2400 Rec. 12345  
R. 640  
C. 480  
Data 13/04

Av.5/9.122, em 19 de abril de 2004.- CANCELAMENTO DO USUFRUTO.-

Certifico e dou fé, nos termos da escritura de 02 de fevereiro de 2004, lavrada no 1º Tab. de Notas desta cidade, Lº 345, fls. 118/120, a usufrutuária Lindamir Bandeira da Silva, já qualificada, desistiu do usufruto registrado acima, autorizando seu cancelamento.-

Averbado por: *Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Em 15 Rec. 52827  
E 22 RC 0,4 TI 0,4  
C. 184 Guia 7104

R.6/9.122, em 19 de abril de 2004.- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 02 de fevereiro de 2004, lavrada no 1º Tab. de Notas desta cidade, Lº 345 fls. 118/120, Thomas Bandeira da Silva Csuka, RG. 34.828.659-4-SSP-SP, CIC. 297.711.438-67, Tibor Bandeira da Silva Csuka, RG. 32.356.737-X-SSP-SP, CIC. 299.822.538-18, Semiramis Bandeira da Silva Csuka, RG. 32.328.125-4-SSP-SP, CIC. 283.658.738-50 e Samira Bandeira da Silva Csuka, RG. 32.356.738-1-SSP-SP, CIC. 218.083.408-09, venderam o imóvel desta matrícula à BEDI-INTERNACIONAL LTDA, com endereço nesta cidade, na Rua Dr. Pedro Moreira da Costa, nº 96, Vila Antonio Augusto, inscrita no CNPJ/ME nº 01.879.439/0001-07, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).-

Registrado por: *Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Em 19382 Rec. 52827  
E 03 SI RC 15,46 TI 15,46  
C. 86 Guia 7104

A escrituração desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,26

em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 9.122

FICHA - 02

AV. 07/9.122 em 13 de junho de 2011 - **CONSTRUÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construído um GALPÃO que recebeu o nº 1148 da Avenida Dr. José de Moura Resende, com 1.173,75 m<sup>2</sup> (um mil, cento e setenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) de área construída e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 27/04/2011.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.08/9.122 em 13 de junho de 2011 - **CND-INSS**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que a construção averbada sob nº 07/9.122, foi apresentada a CND do INSS nº 100772011-21039070, expedida em 25/05/2011, via internet e confirmada sua autenticidade.-

Averbado por:-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.09/9.122 em 20 de julho de 2012 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, por instrumento particular de 06 de junho de 2012, arquivado em cartório, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 05.078.006.000.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.10/9.122 em 20 de julho de 2012 - **VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de 06 de junho de 2012, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514/97, BEDI INTERNACIONAL LTDA, já identificada, vendeu o imóvel dessa matrícula a **SARABJEET SINGH BEDI**, brasileiro, administrador, CPF: 217.463.298-58, RG. 54.519.264-X-SSP/SP, e sua mulher **SEMIRAMIS BEDI**, brasileira, empresária, RG. 32.328.125-4-SSP/SP, CPF. 283.658.738-50, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 3.092, nesta Serventia domiciliados na Rua dos Dourados, 81, Apto 122, Aquarius, São Jose dos Campos-SP, pelo preço de R\$ 2.338.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil de reais), pagos da seguinte forma: R\$ 935.200,00 com recursos próprios e R\$ 1.402.800,00 mediante financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.11/9.122 em 20 de julho de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 06 de junho de 2012, arquivado em cartório, SARABJEET SINGH BEDI e sua mulher SEMIRAMIS BEDI, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R\$ 1.402.800,00 (um milhão quatrocentos e dois mil oitocentos reais), que será pago em 120 meses, encargo inicial total R\$ 27.131,94 (vinte e sete mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 06/07/2012, valor da garantia fiduciária R\$ 2.425.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil de reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso



MATRÍCULA - 9.122

FICHA - 02

AV.12/9.122 em 07 de abril de 2022 - **PENHORA (PARTE IDEAL = 50%)**

Por certidão de Penhora de 28/03/2022, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000409352, pelo 32º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, da Ação de Execução Civil, Processo nº 00811771620198260100, **Exequente: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ. 00.000.000/0001-91, Executados: GOA INTERNACIONAL LTDA - EPP, CNPJ. 03.302.118/0001-62, SARABJEET SINGH BEDI, CPF. 217.463.298-58**, foi determinado a Penhora sobre parte ideal igual a 50% do imóvel dessa matrícula (juntamente com outros imóveis), em garantia de dívida no valor de R\$ 375.887,22, data do auto ou termo: 13/11/2021, nome do depositário: SARABJEET SINGH BEDI, já qualificado. Depósito prévio. Valor atribuído R\$ 125.295,74. Prenotação n.º 90.438.-

Selo digital 122010331VP000159282V522G

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0009122-77

AV. 13/9.122 em 29 de novembro de 2023 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0009122-26. Prenotação n.º 97.423.-

Selo digital 122010331DR000230084KW23S

Averbado por.-

JOSELAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0009122-26 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

AV.14/9.122 em 13 de março de 2024 - **PENHORA (PARTE IDEAL = 50%)**

Por certidão de Penhora de 04/03/2024, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000504339, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava/SP, da Ação de Execução Civil, Processo nº 10014929520238260101, **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ. 90.400.888/0001-42, Executado: SARABJEET SINGH BEDI, CPF. 217.463.298-58**, foi determinado a Penhora sobre parte ideal igual a 50% do imóvel dessa matrícula (juntamente com outro imóvel), em garantia de dívida no valor de R\$ 235.311,26, data do auto ou termo: 24/10/2023, nome do depositário: SARABJEET SINGH BEDI, já qualificado. DEPÓSITO PRÉVIO. VIA ONR. Valor atribuído R\$ 117.655,63. Prenotação n.º 100.958.-

Selo digital 122010331DA00024272BRZ24G

Averbado por.-

JOSELAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0009122-26 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)